

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO N° 305/1984

Ementa

CONCEDE AO ENG°. JOSÉ NORBERTO SEGRI A ORDEM DO MÉRITO "COMENDADOR GIUSEPPE FRANCO".

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

03/10/1984 12/10/1984 Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 324/1984 - Autoria: Ana Vicentina Tonelli

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Honraria recebida na Sessão Solene de 30/11/1984.

Autor: ANA VICENTINA TONELLI



Câmara Municipal de Jundiaí



GABINETE DO PRESIDENTE . (Proc. nº 15.647)

DECRETO LEGISLATIVO NO 305, DE 03 DE OUTUBRO DE 1.984

Concede ao Eng. JOSÉ NORBERTO SEGRI a Ordem do Mérito "Comendador Giuseppe Franco".

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Ses são Ordinária de 02 de outubro de 1.984, PROMULGA o seguinte -DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 19 E concedida ao Eng. JOSE NORBERTO SEGRI Ordem do Mérito "Comendador Giuseppe Franco".

Art. 29 Este Decreto Legislativo entrara em vigor na data de sua publicação.

Camara Municipal de Jundiai, em três de outubro de mil novecentos e oitenta e quatro (03.10.1.984).

PROF. PEDRO OSVALDO

Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Camara Municipal de Jundiai, em três de outubro de mil novecentos e oiten ta e quatro (03.10.1.984).

DR. ARCHIPPO FRONZAGLIA JUNIOR,

Diretor Legislativo.

215 a 315 mm